



**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

***Dispõe sobre ampliação de cargos de provimento efetivo e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica ampliado o número de vagas para o cargo de Médico Plantonista e Monitor Educacional, de provimento efetivo, no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Nazareno, constantes da Lei Complementar n.º 038 de 23 de setembro de 2011 e alterações posteriores, passando a ser:

| Denominação         | Total anterior | Ampliação | Total |
|---------------------|----------------|-----------|-------|
| Médico Plantonista  | 07             | 01        | 08    |
| Monitor Educacional | 18             | 08        | 26    |

**Parágrafo único:** As atribuições dos cargos mencionados neste artigo, constam na Lei Complementar n.º 38 de 23 de setembro de 2011 e na Lei Complementar n.º 125 de 21 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** O provimento dos cargos mencionados no artigo anterior será efetuado mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

**Art. 3º** Fica autorizado a inclusão da despesa objeto desta Lei, no Plano Plurianual para o período 2022/2025, instituído pela Lei Municipal n.º 1979 de 23 de dezembro de 2021 e na Lei Municipal n.º 2019 de 28 de junho de 2022 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o presente exercício.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 05 de dezembro de 2023.

JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:1976  
1775615

Assinado de forma digital  
por JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:19761775615  
Dados: 2023.12.05  
09:01:32 -03'00'

**José Heitor Guimarães de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

**Afixado no Quadro de Avisos e Publicações**

no período 05/12/23 a 12/12/23

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-2800  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL  
**Nazareno**  
Minas Gerais